



Organização das Voluntárias de Goiás - OVG - CNPJ.: 02.106.664/0001-65

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Contato:	ELIADA G. DE SANTANA	WHTS 62 9 8248-0074	TELEFONE FIXO	62 32019464
e-mail:	eliada.goncalves@ovg.org.br	PROCESSO	202600058005912	

Esta solicitação é válida até o dia: 08/10/2026 a 16/10/2026 ATÉ AS 18:00h - **PROPOSTAS RECEBIDAS APÓS ESTA DATA E HORÁRIO SERÃO DESCONSIDERADAS**. CASO HAJA PRORROGAÇÃO, CONSULTAR O SITE OVG.

AREA FORNECEDOR

Por favor, preencher com as seguintes informações:

Nome Fantasia:

Razão Social:

CNPJ.:		Inscrição Estadual:	
Contato:		Inscrição Municipal:	
Telefone:		E-mail:	
Celular:		Outros:	
Endereço:		CEP.:	
Banco:		Agência:	Conta:

Importante: Os dados BANCÁRIOS são necessários tanto no ORÇAMENTO quanto na NOTA FISCAL, pois a partir de agora só realizaremos pagamento por meio de depósito

OBJETO : Contratação de empresa especializada para o fornecimento de água potável, por intermédio de caminhão pipa, para abastecimento de piscinas nas Unidades e/ou eventos da OVG, sob demanda, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência nº 098/2026- CPAS/GPCOM/GAD - V.III.

ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO	UNIDADE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de fornecimento de água potável transportada em caminhão pipa para abastecimento de piscinas nas Unidades e/ou eventos da OVG, sob demanda, pelo período de 12 (doze) meses.	M³	1.280		

VALOR DOS LOTES DA PROPOSTA ----->

NOTA-SE: Os Valores Unitários deverão ser cotados com **SOMENTE 02(duas) casas decimais** após a vírgula.

OBSERVAÇÕES DOS ITENS

“IMPORTANTE: O horário limite para recebimento das propostas será sempre ATÉ AS 18:00h da data publicada ou prorrogada - As propostas recebidas após esta DATA E HORÁRIO SERÃO DESCONSIDERADAS.”

FAVOR LER AS ESPECIFICAÇÕES E DO QUANTITATIVOS DO OBJETO: EDITAL Nº 98 /26-GAPS - TERMO DE REFERÊNCIA Nº 098/2026- CPAS/GPCOM/GAD-V.III.

DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE HABILITAÇÃO FAVOR VERIFICAR O ITEM 03 - EDITAL nº. 98/26 DO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 098/2026- CPAS/GPCOM/GAD-V.III.

Será contratada a empresa que oferecer o MENOR VALOR GLOBAL.

DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO: A quantidade estimada no item anterior 1.280m³ (1.280.000 litros) poderá ou não ser utilizada em sua totalidade ao longo do período de 12 (doze) meses.

O serviço de fornecimento deverá ser de água potável, transportada em caminhão pipa com tanque exclusivo para o transporte deste produto.

A Contratada deverá realizar o transporte de água potável em caminhão pipa, munido de equipamento de recalque e mangueira com tamanho o suficiente para abastecer onde as piscinas estão localizadas e demais utilizações, conforme subitem 3.7.

Os caminhões devem ter no máximo cinco anos de uso e estar em perfeitas condições de utilização para o transporte de água potável, com motorista, combustível e manutenção preventiva e corretiva inclusos na prestação do serviço.

O serviço de fornecimento deverá atender os procedimentos estabelecidos na portaria nº 888/21 do Ministério da Saúde.

O caminhão pipa deverá ser equipado com tanque (reservatório) fechado, com faces internas lisas e impermeáveis, protegidas contra produtos químicos usados na desinfecção de rotina, sem pontos de ferrugem, de uso exclusivo para transporte de água potável, identificação na carroceria do veículo com a inscrição de água potável, nome e endereço da empresa, e a capacidade de armazenamento do tanque.

O caminhão pipa deverá conter bomba de alta pressão via tomada de força, e mangote de, no mínimo, 30 metros de extensão.

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Os serviços de fornecimento deverão ocorrer sob demanda, de acordo a necessidade da CONTRATANTE nas Unidades e Eventos da OVG, conforme relação descrita no item 7 do termo.

A CONTRATADA deverá iniciar os serviços de fornecimento em até 03 (três) dias úteis contados após a solicitação da CONTRATANTE.

Demais condições da prestação dos serviços, constam descritas no Termo de Referência.

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

A conta bancária deverá ser de titularidade da Contratada.

Deverá acompanhar as notas fiscais, regularidade fiscal e trabalhista exigidas para a contratação.

Os documentos que apresentarem incorreção, serão devolvidos à Contratada para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida.

Deverá constar nas notas fiscais a seguinte anotação: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2011-SEAD.

As notas fiscais deverão destacar as retenções de impostos conforme legislação, sendo a OVG substituta tributária.

As empresas optantes do Simples Nacional deverão apresentar declaração informando em qual Anexo está enquadrado. E em caso de desenquadramento, a empresa deve informar ao gestor do contrato antes da emissão da nota fiscal subsequente ao desenquadramento, para a correta retenção de impostos

A CONTRATANTE poderá deduzir dos pagamentos, importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pela CONTRATADA.

Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:

Prestação dos serviços em desacordo com as condições estabelecidas no contrato.

Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

Somente serão pagos os serviços devidamente executados.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo.

Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto do Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante e/ou à terceiros;

Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas.

Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: . Será emitido contrato com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da última assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com o Regulamento de Compras desta Organização, através de assinatura de Termo Aditivo, mediante comprovação da vantajosidade econômica para a OVG, devendo o mesmo ser regulamente publicado em seu site.

O contrato poderá ser reajustado no prazo de 12 (doze) meses a partir da data de sua celebração.

O índice de reajuste a ser adotado deverá ser o do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ou por outro indicador que venha substituí-lo.

DA GARANTIA : A contratada deverá fornecer garantia legal do objeto.

DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO - ITEM 12 DO EDITAL nº098/2026 GAPS

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - ITEM 13 DO EDITAL Nº098/2026 GAPS

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG não se responsabiliza pelo não recebimento de propostas e/ou documentos em decorrência de falhas técnicas dos equipamentos do fornecedor, indisponibilidade ou instabilidade de conexão com a internet, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de transmissão de dados, erros ou atrasos nos serviços de correio eletrônico ou quaisquer outros fatores alheios ao controle da OVG. É de inteira responsabilidade do fornecedor encaminhar sua proposta e os documentos exigidos dentro do prazo estabelecido, bem como certificar-se de seu efetivo recebimento pelo responsável pela cotação, mediante confirmação por e-mail, telefone ou WhatsApp, nos contatos informados na Solicitação de Cotação/Orçamento.

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art.08-C da Lei15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

Condições de Pagamento	() DEPOSITO BANCARIO	() BOLETO BANCARIO
Prazo de pagamento:		
Validade da Proposta:		
Prazo de entrega:		
Nota Fiscal	Serviço:	

Observações do Fornecedor